

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 231/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005152/2025-65

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: **PAULO FIRMINO NETO**, inscrito no CNPJ sob o nº **56.503.124/0001-44**, com sede na **Rua Antônio Figueiredo Fróes, nº 95 - Bairro Sion - Governador Valadares/MG - CEP: 35.024-850**, neste ato representado por seu responsável legal **PAULO FIRMINO NETO**, portador do RG nº

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **camisetas personalizadas, materiais gráficos e materiais de escritório**, destinados às ações do DSEI/MG-ES, conforme processos correlatos:

- **Reunião Técnico-Científica da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) – Processo nº AGSUS.004744/2025-60;**
- **Capacitação “Urgências e Emergências Odontológicas na Atenção Primária à Saúde Indígena: Integração de saberes tradicionais x práticas odontológicas” – Processo nº AGSUS.004760/2025-52;**
- **Ação “Outubro Rosa - Diagnóstico não é sentença: Oficina intercultural para as estratégias de prevenção” – Processo nº AGSUS.003190/2025-83.**

CAMISETAS							
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AGSUS.003190/2025-83 Entrega até 16/09/2025	AGSUS.004760/2025-52 Entregar até 15/10/2025	TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: P	Unidade	30	2	32	R\$ 58,00	R\$ 1.856,00
3	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: M	Unidade	75	8	83	R\$ 58,00	R\$ 4.814,00
	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em						R\$

1	transfer na frente, costas e mangas.Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: G	Unidade	75	9	84	R\$ 58,00	4.872,00
2	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: GG	Unidade	20	1	21	R\$ 58,00	R\$ 1.218,00
5	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: XG	Unidade	0	1	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
6	Camiseta adulto na cor BRANCA com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas.Modelo da camiseta e artes para impressão constam anexos. Tamanhos: XXG	Unidade	0	1	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
TOTAL			95	12	222	TOTAL	R\$ 12.876,00
Prazo de entrega: AGSUS.003190/2025-83 Entrega até 16/09/2025 E AGSUS.004760/2025-52 Entregar até 15/10/2025							
Local de Entrega: sede do DSEI/MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430).							
responsável pelo projeto (Dalila Chaves M. Bispo - telefone (33) 988331566), para o envio dos arquivos de arte em alta resolução.							
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.							
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004							

MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Bloco de Recado Personalizado Material: Papel Com espiral na parte Superior Comprimento: 21 cm Largura: 15 cm Apresentação : Retrato Capa - Papel: couchê fosco 230g/m² Impressão: 5/0 Cores Características Adicionais: Conforme modelo do órgão Quantidade Folhas: 50.	unidade	22	R\$ 13,00	R\$ 286,00
8	Cartão Identificação/Crachá Personalizado Material: Papel Couchê Fosco ou Opaline ou similar Comprimento: 12 cm Largura: 7 cm Apresentação : Retrato Tipo Impressão: 5/0 Cores Gramatura: 250 G/M2, acabamento refilado. 2 Furos Superiores e cordão de nylon na cor branca	unidade	22	R\$ 8,00	R\$ 176,00

	Características adicionais: Conforme modelo do órgão.				
9	Certificado Material: Papel couchê fosco 230g/m ² Tamanho A4 (Comprimento 29,7 cm x Largura: 21 cm) Descrição: Impressão colorida frente Apresentação: Paisagem	unidade	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
10	Confecção de Adesivo para pasta Descrição: Impressão Colorida Comprimento: 20 cm Largura: 15 cm Apresentação: Retrato	unidade	22	R\$ 8,00	R\$ 176,00
11	Confecção de Banner Personalizado Material: Lona Vinílica 280 gramas Acabamento: Bastão e cordão de nylon branco, formato vertical Comprimento: 1,20 m Largura: 0,90 Cm Quantidade Cores: 5x0 Impressão: Digital Aplicação: Eventos Características adicionais: Conforme modelo do órgão	unidade	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
12	Garrafa de água Squeeze Térmica/Portátil Material: Térmica Inox/Alumínio Capacidade 500 ml Aplicação acondicionamento de água e alimentos diversos Características adicionais: tampa/válvula Personalizada conforme modelo Tipo: Squeeze Cor: Prateada	unidade	22	R\$ 53,90	R\$ 1.185,80
13	Sacola ecológica, tipo ECOBAG, Personalizável: Material: tecido 100% algodão cru (natural) com 2 alças de aproximadamente 35 cm; Dimensões da sacola: Aproximadamente 30cm de largura x 40cm de altura - Vertical Característica adicional: com personalização do órgão (colorido/01 lado - frente).	unidade	22	R\$ 26,00	R\$ 572,00
14	Pasta para documento Descrição: confeccionada em polipropileno translúcido, com aba e fecho em elástico para maior segurança no armazenamento de documentos. Altura do lombo: 2 cm. Cor: transparente	unidade	22	R\$ 13,50	R\$ 297,00
15	Caneta esferográfica azul. Uso geral, corpo em resina plástica rígida, com tampa e clip na cor da tinta. Tinta à base de óleo, com secagem rápida e fluxo constante. Ponta esférica média de 1,0 mm, proporcionando escrita uniforme. Comprimento aproximado: 14 cm. Cor da tinta: azul.	unidade	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.062,80
Prazo de entrega: Até 15/10/2025					
Local de Entrega: sede do DSEI/MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430.					
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.					
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004					

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.938,80 (quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

entro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.06.02 - Qualificação Profissional (DSEI MG/ES)	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 15.520,80
	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 418,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	PAULO FIRMINO NETO Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Firmino Neto, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).